



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202115010101

O Município de GARRAFÃO DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.624.271/0001-89, com sede na RUA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, representado por MARCELO FARIAS DO NASCIMENTO, SECRETÁRIO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e OLIVEIRA E BORGES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, inscrito(a) no CNPJ 15.566.849/0001-02, com sede na AV 29 DE DEZEMBRO Nº1733, CENTRO, Capitão Poço-PA, CEP 68650-000, representada por SEBASTIÃO LOPES BORGES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GARRAFÃO DO NORTE - PA, 30 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 30.624.271/0001-89
CONTRATANTE

OLIVEIRA E BORGES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
CNPJ 15.566.849/0001-02
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

RUA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES / SN - PEDRINHAS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



1. _____

2. _____